



APROVADO  
Em 29/05/25

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

#### PARECER Nº040/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 032/2025**, de autoria do Vereador **MOACIR AMORIM JÚNIOR**, onde denomina de **RUA: DJALMA PATRÍCIO DE ARRUDA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Nilton Lima  
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota  
Surubim 29 de maio de 2025.